



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 13 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 111/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 111/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI			
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE			
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
		Soma da Ação:	5.000,00
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA			
33903000 - 16003110	Material de Consumo	20.000,00	
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
		Soma da Ação:	30.000,00
2007 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL			
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
		Soma da Ação:	3.000,00
2014 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
33903000 - 15001002	Material de Consumo	10.000,00	
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	48.000,00
020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
020808 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2049 REORDENAMENTO DOS SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO			
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
		Total Geral:	68.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI			
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA			
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	13.000,00	
		Soma da Ação:	13.000,00
2008 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF			
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00	
		Soma da Ação:	25.000,00
2012 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00	
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	58.000,00
020808 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2053 ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA			
33903000 - 16600000	Material de Consumo	10.000,00	
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
		Total Geral:	68.000,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE ITAGI

AV BRASIL, 05 - CENTRO

Itagi - BA

C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

AGOSTO/2025

DECRETO 111/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itagi, Estado Da Bahia 11 de agosto de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE

PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013